



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-24384/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Instalação de ar condicionado pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 014/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 139/2022, às fls. 43/47, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-27012/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018, que trata da prestação de serviços terceirizados na categoria de assistente administrativo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-26781/2022. Int.: Marília Costa de Albuquerque Machado. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fls. 02. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-17725/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para elaboração de módulo para exportação de dados referentes a folha de pagamento desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas para o Tribunal de Contas de Alagoas. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pelo Departamento de Tecnologia e Informação – DTI (fls. 220/222), assim como os fundamentos constantes no Parecer Jurídico nº 133/2022 (fls. 223/229), cumpra-se o despacho às fls. 219, com a respectiva publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.

Proc. nº 12070-26087/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de OUTUBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-26424/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de OUTUBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-27000/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa especializada em confecção de gradil. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à contratação de empresa especializada em confecção de gradil, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/15. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-25671/2022. Int.: DAF/AL. Ass.: solicitação de aquisição de notebooks. DESP.: Acolho integralmente as informações prestadas às fls. 40. Assim, autorizo a expedição dos respectivos ofícios visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2021, gerenciada pelo Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Proc. nº 12070-26962/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2022. DESP.:



Maceió, 07 de novembro de 2022

Nº 049

Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-26957/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24906/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de SETEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-26979/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 04 de novembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-24374/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.029/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ar condicionado, em decorrência da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 19.373,25 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho -04.122.0004.2700 Modernização do Órgão; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Valor: R\$ 19.373,25 (dezenove mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-24374/2022; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 14/2022; Parecer Jurídico nº 136/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e PAMELLA KAREN ROLEMBERG MERCES, pela Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-26737/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e instalação de câmeras.

Prazo para envio das propostas: 03 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL